



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0452/2021

Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para inserir a categoria de deficiência auditiva unilateral.

Autor: Deputado Altair Silva

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Altair Silva que pretende inserir a categoria de deficiência auditiva unilateral na legislação vigente de nº 17.292 de 2017.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 13), e, em seguida, na Comissão de Saúde (pp. 29).

Houve apresentação de Emenda Substitutiva Global no âmbito da Comissão de Saúde com a finalidade de adequar a técnica legislativa.

Finalmente, aportou nesta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, mostra-se revestido do interesse público indo ao encontro da Lei Federal 14.768 de 22 de Dezembro de 2023 e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialese, pela **APROVAÇÃO 0452/2021, na forma da Emenda Substitutiva Global de pp. 27.**

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 06/03/2024, às 10:56.
